

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER N° 57/2018

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 04/2018

**Ementa:** Altera o art. 4º, o *caput* do art. 10 e o *caput* do art. 19, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araputanga, e dá outras providências.

**Iniciativa:** Poder Legislativo

**Parecer:** Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final se pronunciar quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e de mérito da proposição em foco. O projeto de resolução em questão atende aos requisitos constitucionais e legais para sua tramitação, cuidando de alteração do Regimento Interno, tema afeto à competência privativa desta Casa, revelando-se legítima, portanto, a iniciativa do Poder Legislativo. Assim sendo, não havendo óbices de natureza constitucional, legal ou jurídica à aprovação da propositura, a presente comissão após analisar o referido projeto de resolução, conclui por bem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Araputanga/MT, 18 de setembro de 2018.

Luiz Gonçalves de Seixas Filho  
**Presidente**

Gilmar Ferreira Soares  
**Vice-Presidente**

Oswaldo Alvarez de Campos Junior  
**Membro**